



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato de serviços gerais e de jardinagem.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Artigo 2º da Portaria nº 1.060, do Ministério da Educação, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23282.000927/2014-30,


**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, relativo à prestação de serviços gerais e de jardinagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>TIPO</b>
1973131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	087.611.447-89	Titular
2180068	Carlos da Silva Cardozo	006.005.903-64	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria